



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 495, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.006702/2024-50, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia a ANA AMÉLIA GALAS PEDROSA na qualidade de cônjuge, do ex-servidor falecido JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0423005, lotado na Coordenação do curso de Medicina, nos termos do art. 16, I c/c art. 77, § 2.º, c, 6 da Lei nº 8.213/1991. O início dos efeitos financeiros da pensão são devidos desde a data do falecimento do servidor, conforme o disposto no art. 219, I, da Lei n. 8.112, de 1990 e Art. 6º, I da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Os efeitos financeiros entram em vigor a contar de 29/08/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria